



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA os candidatos (a) habilitados (a) relacionados nos Anexo I deste Edital com vistas à contratação, e início das atividades no cargo, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos (a) relacionados (a) nos Anexos I, do presente Edital, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste-MG, no dia 01 de outubro de 2024, no horário de 07:00 h, para a entrega dos documentos (**original e cópia**) abaixo relacionados:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada (90 dias).
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
  - l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
  - m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
  - n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
  - o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
  - p) Comprovante de residência atualizado.
  - q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.
- 1.1 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.
- 1.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

2. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 01 de outubro de 2024, logo após à apresentação e conferência da documentação, na respectiva secretaria, na Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste.

São Sebastião do Oeste, 17 de agosto de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
28137	JOSÉ RICARDO PEREIRA	03